



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3616

Ji-Paraná (RO), 23 de setembro de 2021

SUMÁRIO

- PORTARIAS.....PÁG. 01
- AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
- AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....PÁG. 01

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050/SEMFAZ/2021
Ji-PARANÁ/RO, 22 de Setembro de 2021.

Designa Comissão Especial para acompanhamento de Serviço de Emissão de Passagens Aéreas, desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Luiz Fernandes Ribas Motta, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para acompanhamento de Serviço de Emissão de Passagens Aéreas desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Elzimar Aparecida Vieira da Silva
Jucelia Vieira de Souza
Andreia Cristia Alves

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de Setembro de 2021.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 15020/GAB/PM/JP/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº.067/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021.

Nomeia Comissão Especial para receber, conferir e certificar os materiais e serviços referente a prestação de contas do Processo Suprimento de Fundos.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para receber, conferir e certificar os materiais e serviços de prestação de contas do adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13. De acordo co o processo administrativo nº 1-6143/2020 – SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelo presidente e membro a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Rosângela Cristina Soares - Presidente
Regina Dias da Silva - Membro

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2021.

Cleberson Littig Bruscke
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n. 16042/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FFS



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

PORTARIA Nº 077/FFS/PMJP/2021

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FFS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-13447/2019 e de conformidade com o que estabelece a alínea “a” inciso III, §1º, do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela ECM nº 41/03, combinado com os incisos I, II, III, do artigo 31, e o caput do e §5º do art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº 1403, de 20/07/2005:

Art. 1º. Concede APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARISA DE FATIMA DA CRUZ PEREIRA**, matrícula nº 11809, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, sob o regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de julho de 1994, de 11.183 dias, ou trinta e anos, sete meses e dezanove dias, no valor total de R\$ 1.210,13 (Mil duzentos e dez reais e treze centavos), com base na Lei nº 1.403/05, e nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social- FFS.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FFS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de setembro de 2021.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FFS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:

Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

1ª Via - Processo | 2ª Via - Servidor | 3ª Via - Publicações | 4ª Via - Ente | 5ª Via - Arquivo

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000082021
PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 197/2020

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira Portaria nº 129/DRH/CMJP/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, no Valor Total Estimado: 21.712,50 (vinte e um mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital, cuja sessão de abertura será realizada no dia 06 de outubro de 2021, às **09h30m** (horário de Brasília - DF), realizado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.jiparana.ro.leg.br/transparencia/>.

Ji-Paraná, 22 de setembro de 2021.

Adriana Paula Novais
Pregoeira
Portaria 129/DRH/CMJP/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0112/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8001/2021 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (kit de reagentes), para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 74.124,00 (setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais)**. Data de Abertura: **05/10/2021. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no

endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 22 de setembro de 2021.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 079/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9893/2021/GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº **1-9893/2021**, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo com instalação (forro em gesso acartonado, janela, porta de vidro temperado cor fumê persiana vertical cor azul piscina), atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná, teve Dispensa de Licitação, com base no **inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, em favor de: **PADUA & COSTA LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 30.182.780/0001-07, sagrou vencedora dos itens dos Termos de Referência e da Solicitações de Materiais/Serviços 01739/21, 01742/21, 01743/21 e 01809/21 no valor total de **R\$ 6.482,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)**.

Ji-Paraná, 22 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10780/2021/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-10780/2021/SEMED cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição para a participação de 08 (oito) servidores no curso “O NOVO FUNDEB. O QUE OS GESTORES, CONTADORES E CONSELHEIROS PRECISAM SABER?” que será realizado nos dias 27 e 28/09/2021, com carga horária de 16 horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25 e inciso VI do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93 em favor de: **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.755.309/0001-24, **no valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais)**.

Ji-Paraná, 22 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

**CIDADE LIMPA É CIDADE
DESENVOLVIDA**



- COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR**
- COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS**
- DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO**
- COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM**



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazusa da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social